

Assunto RE: Encaminhamento de Ofício / Proposituras – 28ª Sessão Ordinária – Câmara Municipal de Embu-Guaçu

De SP - EP Poder Público <clientes.governo.sp@br.enel.com>

Para div legislativa <div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br>

Cc hugo cardoso <hugo.cardoso@enel.com>

Data sexta-feira 3 de outubro de 2025 07:55:12



Prezado(a) Cliente,

Acusamos o recebimento do **OFÍCIO Nº 213/2025/EXP-PRES**, registrado sob o protocolo nº 1784292096

Informamos que foi registrada a ordem nº 000387007266 que será atendida com a maior brevidade possível.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Devido a pandemia do COVID-19, o atendimento de alguns serviços podem sofrer alterações conforme Resolução da ANEEL, publicada em 24/03/2020.

Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 7 de Dezembro c contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratados por este Canal (e-mail):

- **Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público** – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 ai 0800-72-71-196, exceto feriados.
- **Agência Virtual:** https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo_e_Governo.html

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0082490014/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao

Senhor
João Domingues Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Assunto: Encaminhamento de Moção
Processo SEI nº 134.00028147/2025-60

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 173/2025/EXP-PRES, encaminhado pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual se encaminha a Moção de Apelo nº 071/2025, subscrita pela Vereadora Marcia Almeida, que solicita estudos para a otimização do trajeto da linha de ônibus 811 – Embu-Guaçu (Chácara Florida) / Itapecerica da Serra (Valo Velho) via Embu-Guaçu (Filipinho e Jardim Valflor), cumpre informar o que segue.

A Superintendência de Transportes Coletivos da ARTESP – SUCOL manifestou-se sobre o assunto, conforme Informação Técnica IT SUCOL GPLA 171/2025 efb, cujo teor é reproduzido a seguir.

1. Objetivo

A presente Informação Técnica tem por objetivo reunir subsídios para instruir resposta ao Processo SEI nº 134.00028147/2025-60. O documento atende à Moção de Apelo nº 071/2025, encaminhada por meio do Ofício nº 173/2025/EXP-PRES, que solicita estudo técnico para otimização do trajeto da linha 811.

2. Desenvolvimento

A ARTESP analisou a solicitação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu e concluiu que a proposta, no momento, não apresenta viabilidade técnica para implantação.

3. Análise

A proposta encaminhada refere-se à otimização do trajeto da linha 811TRO Embu-Guaçu (Chácara Florida) – Itapecerica da Serra (Valo Velho) via Embu-Guaçu (Filipinho e Jardim Valflor), bem como à criação de uma nova linha com origem na Vila Louro. Após avaliação, esta Agência concluiu que a alteração impactaria negativamente os passageiros já atendidos e recomenda a manutenção das características operacionais atualmente em vigor.

O sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem como finalidade estruturar os deslocamentos intermunicipais entre polos geradores e atratores de demanda, garantindo regularidade, eficiência e economicidade dos serviços.

A divisão da atual linha em dois atendimentos distintos acarretaria redução na frequência das viagens para os moradores dos bairros Jardim Valflores e Chácara Florida, gerando prejuízo à população usuária da linha consolidada.

Destaca-se, ainda, que a linha 563TRO Embu-Guaçu (Vila Louro) – São Paulo (Metrô Capão Redondo) via Embu-Guaçu (Valflores) já atende os bairros mencionados e permite a conexão com a Linha 5 – Lilás do metrô. A integração é realizada mediante tarifa de R\$ 5,20 com o uso do cartão TOP, permitindo múltiplas possibilidades de deslocamento sem custo adicional.

4. Conclusão

Diante das considerações técnicas apresentadas, entende-se que o atendimento pleiteado já está adequadamente contemplado pela configuração atual do sistema, não sendo recomendada, neste momento, a alteração solicitada.

Prestadas as informações pertinentes, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Secretária Executiva
Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik**, **Secretária Executiva**, em 01/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082490014** e o código CRC **394907AD**.